

Nota Técnica nº 43/2019/COSER/SRE
Documento nº 02500.033694/2019-74

Em 21 de maio de 2019.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: **Certificação da Meta Federativa I.5 (Atuação para Segurança de Barragens) do Progestão para o estado do Sergipe- SE, referente ao exercício de 2018 - segundo período de certificação do Progestão II.**
Referência: 02501.002053/2017-04

Introdução

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de atestar o cumprimento da Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens do Progestão para o estado de Sergipe- SE, que adotou 2018 como o segundo período de certificação do Progestão II (segundo ciclo).
2. O cumprimento em 2017 da meta I.5 pelo estado foi atestado na Nota Técnica nº 10/2018/COSER/SRE (documento nº [00000.030376/2018-86](#)).
3. A presente análise baseia-se no **Informe n ° 10, de 1º de agosto de 2018**, nas Resoluções ANA nºs 379/2012, 1.485/2013 e nº 1506/2017, no contrato do programa firmado com o estado, no relatório enviado pelo estado comprovando o atingimento das metas, nas informações para o Relatório de Segurança de Barragens enviadas e informações cadastradas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragem-SNISB.
4. Observa-se que a partir do segundo ciclo do Progestão as metas passaram a ser diferenciadas para cada estado, conforme o estágio de implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens na região. Além disso, a partir do segundo período (do segundo ciclo) começam a ser inseridas metas concernentes à fiscalização de segurança de barragens.
5. As metas pactuadas, bem como a aferição das notas estão descritas no Anexo II.

Análise das informações recebidas

6. A **tabela 1** constante no **Anexo I** resume os dados constantes no cadastro enviado pelo estado, além de outras informações presentes no Relatório enviado.
7. Já a **tabela 2** explicita as metas pactuadas, os pesos considerados para cada critério e as notas, bem como eventuais observações.
8. O estado de Sergipe apresentou um ótimo desempenho no Progestão 2018, obtendo na meta I.5, conforme a Tabela 2, a **nota 10**.



9. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE ANDERÁOS
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo.

(assinado eletronicamente)
JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Coordenador de Fiscalização de Serviços Públicos e Segurança de Barragens

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

(assinado eletronicamente)
ALAN VAZ LOPES
Superintendente de Fiscalização

ANEXO 1

Tabela 1 – Síntese dos dados cadastrais – Progestão 2018

	SERGIPE (SEDURBS) (META I.5): SÍNTESE DOS DADOS CADASTRAIS	
	2018	OBSERVAÇÕES GERAIS
N. BARRAGENS CADASTRADAS SNISB	31	
N. BARRAGENS CADASTRADAS RSB	41	
BARRAGENS REGULARIZADAS	31	
CLASSIFICADAS DPA	41	
REGULADAS	19	
CLASSIFICADAS CRI	41	
COMUNICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO AO EMPREENDEDOR		
REGULAMENTAÇÃO	sim	realizada em 2017
ENVIO DE INFORMAÇÕES RSB ATÉ 31 DE MARÇO 2019	sim	
INFORMAÇÕES ENVIADAS NO PADRÃO	sim	

ANEXO II
Tabela 2 – Metas I.5, pesos e notas – Progestão 2018

SERGIPE (SEDURBS) (META I.5) (META I.5: PESOS E NOTAS)				
META		PONT. MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I	Regularizar 20 novas barragens de acordo com a Portaria de regularização de obra hídrica do estado	2	2	
II	Classificar 20 novas barragens / Comunicar a classificação ao empreendedor	1,5	1,5	foram classificada 32 barragens
III		1,5	1,5	foram classificada 32 barragens
IV	Inserir as 20 barragens regularizadas e classificadas	1	1	foram inseridas 31 barragens no SNISB em 2018
V	não se aplica			
VI	Envio dos dados com qualidade e padrão adequados	0,5	0,5	
VII	Elaborar documento (Nota Técnica, Resolução, Portaria ou similar) com definição dos critérios para priorização das ações de fiscalização e dos procedimentos adotados pelo estado para a fiscalização da segurança de barragens. Apresentar o Plano Anual de Fiscalização para o 2º semestre de 2018 e para o ano de 2019. Como exemplo de documentos para este critério consultar o portal Progestão: http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/certificacao/documentos-apoio-certificacao	1,5	1,5	Apresentou a NT 01 , 02 e 03/2018 procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização das barragens e o PAF do segundo semestre de 2018 e 2019. A NT 01 contem modelos da Ficha Cadastral de Barragem, da Ficha de ISR (para empreendedores), da Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança de Barragens e do Extrato de Inspeção de Segurança Regular de Barragem.
VIII	Apresentar relatório/planilha sobre a execução das visitas de fiscalização planejadas para o 2º semestre de 2018.	2	2	Apresentado resumo de 4 campanhas de 2018.
TOTAL		10	10	